



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

APROVADO

Em

27 / 09 / 01

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/01.

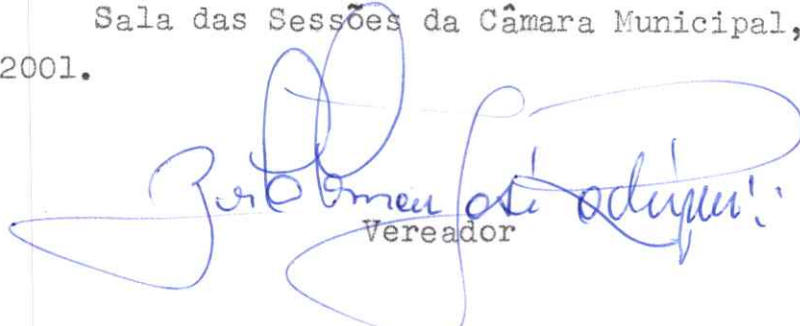
"Concede Título de Cidadania"

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Japaratinga ao Dr. Juiz de Direito AYRTON DE LUNA TENÓRIO pelos seus relevantes serviços prestados na Comarca de Maragogi, respondendo pelo expediente do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Japaratinga, preservando a segurança e a tranquilidade de nossas famílias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 24 de Setembro de 2001.


Vereador



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



JUIZ DE DIREITO
AYRTON DE LUNA
TENÓRIO

Nasceu em Maceió-AL, a 18 de janeiro de 1962.

Filho do casal Ayrton Tenório Cavalcante e Dorotéia de Luna Tenório. Bacharel, pela Faculdade de Direito (Fadima), do Cesmac. Ingressou na Magistratura, em 27 de setembro de 1995, sendo designado, no dia imediato, para a Comarca de Maragogi (de Primeira Entrância), da qual é o Juiz Titular, até a presente data. Casado com Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório, tem 03 (três) filhos.